



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 105/2006

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.804, de 30 de janeiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.996,56 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), para obras de melhoria do Centro Cultural Schubert, iluminação Cênica e Sistema de Sonorização, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1339200161.022	- Reforma e Melhorias do Prédio do Centro Cultural	
	- RECURSOS FEDERAL	
	- FONTE DE RECURSOS 31793	
7714/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	32.996,56
TOTAL.....		32.996,56

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, serão utilizado o Superávit financeiro da Fonte 31793 oriundos dos recursos do OGU - Orçamento Geral da União repassados pelo Ministério da Cultura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / 05 / 2006
DE N.º 7.709
UMUARAMA, 26 / 05 / 2006
W. Langarotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO